DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.922 Quarta-feira, 17 de Março de 2021

Com intermediação de Geraldo Júnior, Prefeitura estabelece diálogos setoriais com o empresariado

Objetivo é a reabertura de atividades econômicas

Foto: Carlos Alberto



O presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (MDB), teve uma reunião terça-feira (16), com Mila Paes, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda. O prefeito Bruno Reis manteve o fechamento das atividades não essenciais até o próximo dia 22. Após pleito de Geraldo Júnior, as oficinas e lojas de materiais de construção foram incluídas no rol de atividades autorizadas a funcionar. Geraldo Júnior solicita também a abertura do setor de autopeças a fim de auxiliar no conserto de automóveis, incluindo veículos oficiais, como viaturas das polícias e ambulâncias.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Comissão discute retomada das atividades e incentivo à economia de Salvador

"Discutimos sobre de que forma podemos colaborar para o retorno das funções comerciais", disse Ricardo Almeida

Foto: Assessoria do vereador



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara se reuniu segunda-feira (15) com integrantes da Secretaria Municipal da Fazenda. O colegiado é presidido pelo vereador Ricardo Almeida (PSC). Dentre outros itens, discutiu-se a ideia do Executivo Municipal de manter o máximo de atividades econômicas ativas, reduzindo o risco do contágio. Além de Ricardo Almeida, também participaram da reunião a vereadora Cris Correia (PSDB) e os vereadores Claudio Tinoco (DEM), Daniel Alves (PSDB) e Sílvio Humberto (PSB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

"Levantar a bandeira da mulher é dever de todos", diz Ireuda Silva

Vereadora escreveu artigo sobre o tema no "Nexo Jornal"

Em sua primeira coluna mensal publicada no "Nexo Jornal", no último sábado (13), a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), conclamou toda a sociedade a encampar a luta em defesa da vida da mulher. No texto, a republicana aponta que os índices de feminicídio e violência doméstica cresceram em 2020, aprofundando as desigualdades já existentes.

"Levantar a bandeira da mulher é dever de todos. Os homens precisam ser aliados na luta, uma vez que é por causa deles que existe a desigualdade de gênero. Para que isso seja viável, o poder público tem papel fundamental na elaboração de políticas que vão de punições mais rigorosas até disseminação de informações. Aqui na capital baiana, lançamos a campanha 'Meu corpo não é sua fantasia', que passou por todos os circuitos do Carnaval alertando para o assédio sexual e a violência contra a mulher. Em 2021, o projeto foi realizado de forma online, considerando a pandemia do novo coronavírus. Neste ano, estamos com a campanha 'Marias, salvem suas vidas!', com foco específico no feminicídio", diz no artigo.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Ireuda também ressalta que "iniciativas como essa devem perdurar o ano todo, atuando no cotidiano das pessoas, promovendo a reflexão e a solidariedade. No ano passado, o assassinato de George Floyd nos Estados Unidos deflagrou mundialmente o movimento 'Vidas negras importam'. Agora, mais do que nunca, surge a necessidade de encamparmos um movimento permanente pelas vidas femininas', acrescentou.

A coluna da vereadora Ireuda Silva no Nexo tem periodicidade mensal. Ela também indica '5 livros para refletir sobre racismo e machismo' na seção 'Estante' do site.

Marcelle Moraes pede vacinação prioritária de médicos veterinários

Vereadora afirma que esses profissionais também estão expostos ao novo coronavírus

A vereadora Marcelle Moraes (DEM) voltou a cobrar a inclusão dos médicos veterinários que atuam no estado da Bahia entre os grupos de profissionais eletivos para a vacinação contra a Covid-19. A parlamentar afirma que esses profissionais que estão trabalhando ininterruptamente desde o início da pandemia estão em situação de exposição ao vírus por estarem em contato direto com tutores e cuidadores de animais.

"Priorizar os médicos veterinários como grupo de risco é o mesmo que priorizar pediatras. São profissionais de saúde que estão expostos ao coronavírus da mesma forma. Precisamos valorizar essa categoria que permaneceu atuando desde o início da pandemia com intuito de cuidar e salvar a vidas de nossos animais", explicou Moraes.

Na última quarta-feira (10), a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) anunciou a inclusão de oito categorias de profissionais autônomos para imunização em Salvador: médicos, fisioterapeutas, odontólogos, enfermeiros, técnicos de saúde bucal, técnico e auxiliar de enfermagem, doulas e cuidadores. Segundo a pasta, a vacinação será escalonada e os dias, locais e horários serão divulgados nos canais de comunicação da Prefeitura. Ainda de acordo com a SMS, não há previsão da inserção dos veterinários na estratégia.

ERRATA

Informamos que foi grafado de forma errada o nome de "Daniel Araujo", na página 5 do Diário Oficial do Legislativo, de número 5.626, como tendo participado de um ato de racismo na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em 9 de dezembro de 2019. A informação, repudiada pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), de que o estudante teria se recusado a receber uma avaliação das mãos de uma professora negra, diz respeito ao estudante "Danilo Araujo de Góis".

Prefeitura estabelece diálogos setoriais para a reabertura das atividades econômicas

A intermediação é do presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior

A Prefeitura de Salvador está estabelecendo um diálogo setorizado com o empresariado da capital baiana no que tange ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e a reabertura das atividades econômicas. Nesse sentido, o presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (MDB), teve uma reunião na terça-feira (16), com Mila Paes, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda. Ele é o intermediador do diálogo entre os diversos setores do empresariado e a Prefeitura.

Foto: Carlos Alberto



No Decreto 33635/2021, o prefeito Bruno Reis manteve o fechamento das atividades não essenciais até o próximo dia 22. Após pleito de Geraldo Júnior, as oficinas e lojas de materiais de construção foram incluídas no rol de atividades autorizadas a funcionar. Agora, Geraldo Júnior solicita a abertura do setor de autopeças a fim de auxiliar no conserto de automóveis, incluindo veículos oficiais, como viaturas das polícias e ambulâncias.

"Neste momento a principal preocupação do prefeito Bruno Reis e equipe do Executivo Municipal tem sido a de salvar vidas. E estamos desempenhando um papel para minimizar os danosos impactos que a pandemia tem causado para os empresários e trabalhadores", afirma Geraldo Júnior.

De acordo com Mila Paes, devido à pandemia da Covid-19 está sendo realizado um Plano de Trabalho para a reabertura com escalonamento por atividades setoriais para reduzir os impactos na circulação de pessoas nos ônibus da cidade. Inclusive, através do Salvador Card a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) desenvolveu um sistema de fluxo de pessoas por atividade econômica.

Dr. José Antônio quer Semana de Combate ao Relacionamento Abusivo

Vereador destaca que o Brasil está entre os países com maior número de violência contra a mulher

O vereador Dr. José Antônio (PTB) apresentou o Projeto de Lei nº 45/2021 para que seja instituída na capital baiana a "Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo". O objetivo é promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos contra a mulher e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Foto: Ascom/CMS



Vereador Dr. José Antônio

O vereador diz que, segundo o Conselho Nacional de Justiça, o Brasil está entre os países com maior número de violência contra a mulher e há mais de um milhão de processos em tramitação sobre o tema.

"É de extrema importância discutir a temática publicamente. Não precisa da violência física para que seja considerado abuso. A falta de cuidado, desprezo, pressão psicológica, menosprezo, agressão verbal, violação sexual, violência patrimonial, tudo isso é abuso. O amor não machuca, nem humilha", disse o vereador.

Segundo Dr. José Antônio, as mulheres precisam estar saudáveis para não sucumbir a esse tipo de relacionamento, o que, muitas vezes, leva à morte. "Identificar os sinais de abuso que precedem a agressão e os ciclos de uma relação violenta é urgente e contribuirá para a redução dos casos de feminicídio. E é justamente preocupado com a gravidade e o pouco debate do tema que proponho o presente projeto, com o objetivo de promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos e seus reflexos", frisou.

O autor do projeto de lei sugere que durante a semana sejam desenvolvidas ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material online ou impresso.

Além disso, o vereador afirma que deverá haver uma abordagem multidisciplinar sobre o tema, com a participação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, incluindo Psicologia, Medicina e Direito.

Retomada das atividades econômicas em Salvador

Questão foi discutida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal de Salvador discutiu, na segunda-feira (15), a retomada das atividades econômicas e ações de incentivo à economia da cidade. O colegiado é presidido pelo vereador Ricardo Almeida (PSC).

Na oportunidade, foi discutido o plano da Prefeitura de retorno das atividades com base em escalonamento dos horários de funcionamento de cada setor, dentre eles comércio, serviços, turismo, alimentação, escritórios e construção civil. A ideia do Executivo Municipal é manter o máximo de atividades econômicas ativas, reduzindo o risco do contágio. O escalonamento auxiliaria, por exemplo, no controle do fluxo do transporte público.

Conforme a Sefaz, a arrecadação de ISS pela Prefeitura de Salvador no período de 1º de janeiro a 15 de março, em comparação com o mesmo intervalo do ano anterior, sofreu queda de 12%. O maior impacto foi sentido no setor de Turismo, que teve 57% a menos de arrecadação no período.

Foto: Assessoria do vereador



Integrantes da Comissão de Desenvolvimento Econômico em reunião na Sefaz

"Discutimos sobre de que forma podemos colaborar para o retorno das atividades comerciais, reduzindo ônus dos setores produtivos, construindo uma alternativa que seja viável para o município e que, ao mesmo tempo, consiga garantir a sobrevivência desses setores que são tão importantes para a geração de emprego e renda", afirmou o vereador Ricardo Almeida.

NOVO PLANO

Como resultado do encontro, o Executivo Municipal irá analisar alternativas, como prorrogação de prazos de dívidas e incentivos fiscais para estimular a retomada de setores da economia. As ações terão base em um novo plano de faseamento que está sendo elaborado pela secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

"Dentre as demandas expostas na reunião, apresentei às secretárias solicitações do Conselho Baiano de Turismo e da Associação das Empresas Produtoras de Eventos para avaliação. As entidades solicitam medidas tributárias, como isenção, descontos ou diferimentos de impostos e taxas", disse o vereador Claudio Tinoco (DEM).

Além de Ricardo Almeida e Claudio Tinoco, também participaram da reunião realizada na Secretaria da Fazenda os vereadores Cris Correia (PSDB), Daniel Alves (PSDB) e Sílvio Humberto (PSB).

Requalificação do casarão Solar Boa Vista

Vereador faz novo registro diante da passagem do 174º aniversário de nascimento do poeta Castro Alves

Há 174 anos, nascia Antônio Frederico de Castro Alves, em Fazenda Cabaceiras, no município de Cachoeira. No dia do aniversário do Poeta dos Escravos, o vereador Marcelo Maia (PMN) reforça o pedido feito recentemente, por meio do Projeto de Indicação nº 86/2021, para que o Governo da Bahia realize a restauração de uma das moradias do poeta Castro Alves, o casarão Solar Boa Vista, localizado no Engenho Velho de Brotas.

"O casarão Solar Boa Vista é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), mas encontra-se em ruínas, completamente destruído devido a um incêndio ocorrido em janeiro de 2013", pontua o vereador.

Foto: Carlos Alberto



Vereador Marcelo Maia quer ações para salvaguardar o imóvel localizado no Engenho Velho de Brotas

De acordo com Marcelo Maia, "é um grave crime que o Governo do Estado vem cometendo à memória e história do povo brasileiro, sobretudo do nosso estado."

"O cartão de visita do bairro do Engenho Velho de Brotas é o retrato do descaso com nossa cultura um absoluto absurdo", afirma o parlamentar que destaca ainda a urgente necessidade de ações efetivas visando salvaguardar este Patrimônio Cultual Nacional.

O poeta dos escravos faleceu em Salvador, jovem aos 24 anos, vítima de uma tuberculose, é o maior nome do Romantismo e Patrono da cadeira de nº 7 da Academia Brasileira de Letras.

Audiência da Ouvidoria vai debater convocação de aprovados pela Prefeitura

Sexta-feira (19), às 10h, o vereador Augusto Vasconcelos conduzirá debate sobre concurso de 2019

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador vai realizar uma audiência pública, sexta-feira (19), às 10h, com o objetivo de tratar das deficiências da falta de servidores públicos em diversas áreas do município. O debate, que vai abordar a convocação de aprovados no concurso realizado em 2019, será mediado pelo ouvidor-geral da Casa, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB).

O vereador destaca que a Prefeitura realizou o concurso, porém não fez a convocação necessária para suprir as deficiências em diversas áreas. Por isso, para participar da discussão a Ouvidoria convidou profissionais que foram aprovados em diversos cargos.

A mesa também será composta pelo titular da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Otávio Marcelo Matos de Oliveira, pelo coordenador-geral do Sindseps, Bruno Carianha, as representantes dos professores aprovados no concurso da Prefeitura Municipal de Salvador 2019, Débora Godoi e Sirlene Queiroz, as representantes dos Agentes de Fiscalização Municipal aprovados no concurso da Prefeitura Municipal de Salvador 2019, Carla Viviane Santos e Vagner Silva, o coordenador geral da APLB-Sindicato, Rui Oliveira, e o Diretor de Imprensa e Comunicação da APLB-Sindicato e conselheiro municipal de Educação, Marcos Marcelo Ferreira Barreto.



O concurso de 2019 tem validade até agosto de 2022 e os aprovados reivindicam a contratação destes profissionais para suprir a demanda do município.

Projeto de lei proíbe "fura-filas"

Marta Rodrigues quer criar mecanismos para coibir uso de influência na imunização contra Covid-19

Em Minas Gerais, o secretário de Saúde foi exonerado, na sexta-feira (12), sob acusação de furar a fila de prioridade da vacinação contra a Covid-19, levando consigo 500 servidores. Para coibir a prática em Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) ressaltou a importância de o Executivo Municipal criar mecanismos para impedir casos criminosos semelhantes.

"É preciso coibir por meio da lei. Não podemos permitir que pessoas utilizem de influências para passar na frente de idosos e pessoas vulneráveis', disse a parlamentar.

Presidente da Comissão de Direitos Humano do Legislativo Municipal, Marta apresentou na Câmara o Projeto de Lei nº 29/2021. Segundo o projeto, pessoas que furarem fila devem ser consideradas inidôneas e proibidas de realizar concurso público ou serem contratadas pela Prefeitura. "Precisamos logo de início já estabelecer esse compromisso com a prioridade dos mais vulneráveis, e quem sabe, servir de exemplo para as centenas de municípios baianos", declarou.

O projeto da vereadora do PT inclui um quinto inciso no artigo 2º da Lei Municipal 8462, do ano de 2013. A legislação vigente já proíbe no segundo artigo pessoas físicas e jurídicas inidôneas de serem contratadas ou participarem do processo no âmbito municipal num prazo de oito anos. "Incluímos um inciso para que a lei também considere inidônea a pessoa física que tiver descumprido, em benefício próprio ou alheio, os critérios de prioridade em planos de vacinação, imunização coletiva, recebimento de medicação ou tratamento médico-sanitário", explicou Marta.

PLANO DE VACINAÇÃO

Para a vereadora, o projeto de lei, além de proibir a prática, colabora para que todos os planos de vacinação sejam respeitados e seguidos à risca. "Estamos no meio de uma pandemia que já matou mais de 270 mil pessoas, em grande parte por conta do negacionismo promovido pelo governo federal, que atrasou a vacinação da população de maneira genocida. Não podemos permitir que pessoas utilizem de influências e prejudiquem a execução dessa urgente política de saúde púbica que é o combate à Covid-19", acrescentou.

Foto: Ascom/CMS



Vereadora Marta Rodrigues é autora do projeto de lei

Marta lembra, ainda, que a lei vigente já prevê a mesma sanção para pessoas que forem condenadas por improbidades administrativas, violência contra a mulher, danos ao patrimônio, ao meio ambiente e à saúde pública. "Precisamos coibir esta prática tão desumana de pessoas que se colocam em primeiro lugar em detrimento das vidas de pessoas vulneráveis", finaliza Marta.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 439/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Nossa Senhora do Salete**,** CNPJ nº 15.237.142/0001-44, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de março de 2021.

PROJETO DE LEI Nº82/2021

Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, que integrará o Calendário de Eventos do Município de Salvador e será celebrado, anualmente, no día 19 de novembro.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se empreendedorismo feminino toda e qualquer atividade económica lícita desenvolvida por mulher, na criação e na execução de negócios nos âmbitos comercial, industrial, artesanal, cultural e de serviços.

Art. 2º. O Poder Público Municipal poderá, também mediante parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover mobilizações e outros eventos e ações na data ora instituída, com o objetivo de estimular a comunidade feminina a empreender, bem como de incentivar a sociedade a adquirir e usar os produtos e serviços resultantes da criação e comercialização das mulheres.

Art. 3º. O Legislativo Municipal realizará Sessão Solene nesse día para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município de Salvador.

§1°, O Prêmio constituir-se-ão por uma Placa de menção honrosa expedido pela Câmara de Vereadores de Salvador.

§2°. Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

II- a área de atuação e breve histórico do trabalhado realizado;

III - fatores motivadores da indicação.

Art. 4º. As despesas que venham a resultar da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.5°. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Salvador,11 de março de 2021.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Salvador, com objetivo de estimular o ingresso e o firmamento de mulheres no universo dos negócios, impulsionando o crescimento econômico e contribuindo para o progresso das comunidades.

O empreendedorismo feminino é o movimento que reúne negócios idealizados e comandados por uma ou mais mulheres. Em um sentido mais amplo, ele pode ser entendido, também, como as iniciativas de liderança feminina, incluindo a atuação das mulheres em altos cargos dentro de empresas.

Segundo o SEBRAE as mulheres abrem negócios na mesma proporção do que os homens, são mais escolarizadas com negócios que faturam menos, têm lucros menores, e negócios pouco diversificados e com uma baixa potencialidade de internacionalização, além pagarem taxas mais altas de juros, mesmo sendo mais adimplentes.

Ainda segundo dados estatísticos do IBGE (2004), as mulheres brasileiras fazem parte do grupo que, apesar de alcançar o maior índice de grau de escolaridade, encontra-se também na base da pirâmide, no que tange aos recursos financeiros que lhe são destinados por sua atuação profissional, e as mulheres de nossa Capital não ficam distantes desta realidade.

A Câmara Municipal e Estadual da Mulher Empresária da Fecomércio –Bahia corrobora também que empreendedorismo feminino é caminho de combate ao feminicídio, e que as mulheres chefiam 43,8% dos domicílios soteropolitanos; abrem negócios na mesma proporção dos homens, e que mulheres empreendem com pouca ou nenhuma orientação de gestão, o que minimiza o sucesso do negócio por isso uma necessidade da valorização deste público.”

Há grande parcela das mulheres soteropolitanas buscando diversificar suas formas de sobrevivência, principalmente em temos de pandemia, onde há uma constatação de número crescente de desemprego nas famílias.

Quanto à formalidade exigida na Lei Municipal nº 9.333/2018 que estabelece critérios obrigatórios acerca da instituição de datas comemorativas, qual seja, “*Para a instituição de datas comemorativas, será obrigatória a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, envolvendo organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados*”, será devidamente cumprida em data oportuna e anexada a comprovação.

Desta forma com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade, propõe-se a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Salvador Além que mais um dia comemorativo, é um estimulo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Portanto, pela relevância da matéria e o interesse público, conto com o apoio dos nobres pares.

Salvador,11 de março de 2021.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2021

Concede a Medalha Irmã Dulce a Ana Paula Andrade Matos Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce a vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Andrade Matos Moreira.

Art. 2º. A outorga da medalha a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Salvador, em data previamente estabelecida pela mesa diretora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de março de 2021.

PAULO MAGALHÃES JR.
Vereador

JUSTIFICATIVA

A vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Andrade Matos Moreira, possui um vasto currículo na prestação de serviço social para cidade de Salvador. São incontáveis as iniciativas voltadas para o desenvolvimento da capital baiana em todas as áreas, sobretudo no âmbito social. Em destaque, pode-se citar o trabalho realizado em prol da nossa capital quando atuou como Secretária Municipal das Prefeituras-bairro. Na Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, Ana Paula se mostrou ainda mais sensível ás causas assistências de Salvador, no combate ao COVID-19, a vice-prefeita assumiu um papel de destaque, firmado no trabalho, coragem e fé.

Símbolo de força e doçura, sensibilidade e coragem, faz-se justa e merecida a homenagem requerida a Ana Paula Andrade Matos Moreira. Dessa forma, cabe a Câmara Municipal de Salvador fazer o reconhecimento, através da aprovação desse projeto de resolução.

Salvador, 08 de março de 2021.

PAULO MAGALHÃES JR.
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº150/**2021**

Considerando a inexistência de uma maternidade pública na região de Mussurunga;

Considerando que a Unidade obstétrica mais próxima do bairro, fica localizada em Cajazeiras e já atende uma alta demanda;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento obstétrico á mulheres do bairro de Mussurunga e adjacência;

Considerando a existência de um terreno publico municipal, localizado em Mussurunga 2, Setor L.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção da primeira maternidade municipal de Salvador no bairro de Mussurunga .

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
LÍDER DO GOVERNO

REQUERIMENTO Nº 130/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem às Mulheres Guerreiras de Salvador, em toda forma de expressão, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 131/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão Temporária Especial para Fiscalização e combate aos "Fura Filas".
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DANIEL ALVES.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 037/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar, para servirem nas unidades abaixo, os seguintes servidores, a partir de 16/03/2021:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME	CADASTRO
GEISA MARIA DE JESUS CORREIA	**6.215**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

NOME	CADASTRO
FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO	**6.213**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL

NOME	CADASTRO
LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	**6.214**

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de março de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 17 de Março de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
17:30	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:31	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos reaizados no Centro de Cultura.
19:05	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
20:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**